



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Portaria nº 088, de 05 de julho de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Comissão Permanente de Educação Profissional em Nível Técnico de Enfermagem.

A PRESIDENTA NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, gestão 2022-2025, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem o Estatuto Social da entidade.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Educação Profissional em Nível Técnico de Enfermagem, da ABEn Nacional (CPEPTEnf - ABEn Nacional), para o período 2023-2025, abaixo citados.

1. Adriana Kátia Corrêa ABEn Seção São Paulo
2. Aldiney Doreto ABEn Seção Paraná
3. Ana Lúcia Jesuíno ABEn Seção Rio de Janeiro
4. Daniela Farinella ABEn Seção Santa Catarina
5. José Renato Gatto Junior ABEn Seção Minas Gerais
6. Sidiany Mendes Pimentel ABEn Seção Tocantis
7. Edson Maria Gomes ABEn Seção Paraíba
8. Erick Barros Chaves ABEn Seção Maranhão

Art.2º - Esta Comissão constitui-se como órgão de assessoria e consultoria da diretoria ABEn Nacional, e tem a finalidade de estudar e emitir parecer sobre a educação profissional em nível técnico de enfermagem a ser apreciado pela diretoria, conforme Art. 61, § 1, do estatuto da ABEn.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Educação Profissional em Nível Técnico de Enfermagem da ABEn Nacional será coordenada por Célia Alves Rozendo.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Art.4º - Fica revogada a Portaria nº 071 /2021 publicada em 11 de fevereiro de 2021.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacinta de Fatima Sena da Silva
Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem
Gestão 2022-2025